

A concorrência no mercado de trabalho médico no Brasil do século XIX*

Alisson Eugênio

Professor Adjunto da Universidade Federal de Alfenas
alissoneugenio@yahoo.com.br

Unam-se os médicos, como filhos de uma mesma mãe, façam do esplendor da classe médica glória própria, e da comodidade do povo bem comum, que a medicina recuperará suas honras e a humanidade os benefícios que lhe compete. (LEITE, 1849)

Resumo

Esse texto analisa, em face da experiência ocidental, particularmente européia, o empenho da elite médica que atuava no Brasil oitocentista, defensores da alopatia, para eliminar do mercado de trabalho de sua profissão os demais prestadores de serviço da cura que não eram reconhecidos por ela como profissionais da medicina.

Palavras-chaves: medicina, trabalho e concorrência

Abstract

From the perspective of western, particularly European experience this text analyses the attempt by the 19th century Brazilian medical elite to defend scientific medicine and intending to banish from the market and the medical community other cure professionals who were not recognized as part of regular medicine.

Key words: medicine, work and competition

Ao longo da segunda metade do século XVIII, com a crescente importância atribuída à saúde como fator de progresso, os Estados começaram a ter maior preocupação com a qualidade dos serviços médicos. Por isso, além de promoverem, com base na Ilustração, a renovação do ensino de medicina, procuraram ampliar o controle sobre os agentes da arte de curar.

Esse processo pode ser observado, pelo menos no Ocidente, em todos os países, inclusive naqueles mais afinados com o ideário reformista das elites do pensamento ilustrado, como França e Inglaterra. Nessas nações, mesmo sendo baluartes do avanço científico moderno, cujas medicinas eram referência internacional, o esforço para se eliminar o conjunto de agentes da cura sem formação acadêmica do mercado de prestação de serviço de saúde revela que mesmo nelas os médicos ainda não havia conseguido monopolizar tal mercado (PFEIFFER, 1985).

Em várias formações nacionais e elite médica procurou aproximar-se do Estado para controlar o exercício da cura, pressionando-o para tomar medidas que tornassem a prestação de serviços de saúde uma atividade exclusiva de pessoas capacitadas profissionalmente. Em Portugal, por exemplo, com esse objetivo foi criado em 1782 um órgão, denominado Protomedicato. A sua criação destinou-se a tentar conter o *“pernicioso abuso e a extrema facilidade com que muitas pessoas faltas de princípio e conhecimentos necessários”* se animavam *“a exercitar a faculdade de medicina e a arte de cirurgia”* (MACHADO, 1978, 35). Com a instalação da família real no Rio de Janeiro em 1808, esse órgão foi substituído pela Fisicatura-mor que, com as mesmas obrigações do anterior, atuou até 1828, quando, ao ser extinta, suas atribuições foram incorporadas pelas Câmaras Municipais. Nesse período, dada a escassez de médicos herdada da

época colonial (porque a Coroa portuguesa proibiu a abertura de instituições de ensino na Colônia para mantê-la dependente até no plano científico), ela permitiu a qualquer interessado prestar serviço de saúde, desde que, após pagamento de uma taxa, fosse examinado e aprovado por uma comissão competente.

No entanto, com a criação da Faculdade de Medicina do Rio e a de Salvador em 1832 e a imigração de doutores estrangeiros para o Brasil, desencadeou-se nas suas grandes cidades um processo de expansão da oferta de médicos. Esses, de um modo geral, foram se comportando cada vez mais com intolerância em relação à prestação de serviços terapêuticos por leigos, à medida que o seu campo de conhecimento foi se institucionalizando, tal como seus pares europeus.

Como a atuação de pessoas sem preparação acadêmica na área de saúde era um fato também marcante nos principais centros de referência do saber médico, ela pode ser explicada por fatores que, não obstante suas particularidades nas formas como se manifestaram em cada território nacional, foram observados nos mais diversos países do século XIX, como na Inglaterra, segundo o estudo de Jane Peterson (1978), em França, conforme o trabalho de Gérard Jorland (2010), e no Brasil de acordo com a pesquisa de Gabriela dos Reis Sampaio (2002). Primeiro: o povo tinha a sua própria terapêutica, porque, durante séculos, como havia poucos profissionais de medicina disponíveis, ele se acostumou com formas alternativas de cura. Segundo: mesmo quando começou a haver maior disponibilidade de pessoal formado em tal campo de conhecimento, os seus preços eram inacessíveis à maioria da população. Terceiro: suas terapias ainda apresentavam baixo grau de resolubilidade em relação à maior parte das doenças.

Por isso, era comum que curiosos se arrogassem entendimento nos assuntos da saúde alheia, como ilustrou Joaquim Manoel de Macedo em *A Moreninha* (1844), na cena em que uma moradora da casa onde boa parte desse romance se passa subitamente desmaiou quando a dona da dita casa e seus convidados conversavam no jardim. Assim que souberam disso, todos foram acudi-la, entre os quais algumas matronas. Uma delas logo interveio dizendo: “*Isto foi o jantar que lhe deu fraqueza*”, supondo muito jeito para cura, e continuou seu diagnóstico acrescentando a esta causa o tempo frio, pedindo na seqüência “*um copo de vinho*”. Outra, discordando da primeira, exclamou: “*São maleitas! quem olha para o nariz diz logo que são maleitas.*”¹ Eu já vi curar uma mulher que teve o mesmo mal com cauda de cobra moída, torrada e depois desfeita num copo de água tirada do pote velho com um coco novo e com a mão esquerda pelo lado da parede”. Uma terceira gritava: “*São lombrigas*”, uma quarta disse que era “*ataque de estupor*” e uma quinta concluiu que se tratava de “*espírito maligno*”, sendo mais acreditada do que as demais, propondo que viesse logo “*um padre com água benta e o seu breviário*”. (MACEDO, 2002, 83)

Mais do que dar palpites no plano doméstico quando a ocasião exigia, muitos dos que se julgavam capazes de identificar e remediar as doenças dos outros ofereciam seus préstimos sem maiores entraves, tanto e principalmente nas localidades onde havia carência de médicos, quanto nas que se encontravam bem providas deles, enquanto no país não foram adotadas leis repressivas contra o exercício ilegal da medicina e criado um novo órgão que, depois da extinção da Fisicatura-mor em 1828, pudesse fiscalizar esse setor de serviços. Em relação a isso, Tobias Rabelo Leite, em uma tese concluída em 1849 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro disse:

¹ * Quer dizer, malária.

Em todas as profissões há uma autoridade, ou tribunal, que proteja seu exercício; mas a medicina, desde a abolição da Fisicatura-mor, tribunal que, apesar de seus defeitos (que se podiam remediar) muitos benefícios prestava à medicina, tem se conservada acéfala, de sorte que qualquer um não é só médico de si mesmo, como do público; em vez de ser ela o templo sagrado, cuja entrada deveria ser vedada ao profano, é a Torre de Babel, onde todos dão sua razão, nascendo daí, segundo nossa mesquinha inteligência, o seu descrédito, o prejuízo para a saúde pública e a imoralidade para o Estado. (LEITE, 1849,31)

Por esse motivo, ele solicitou do poder público o seguinte: “*Legislação sanitária e tribunais de saúde pública que velem pela saúde do povo e protejam a classe médica dos insultos dessa corte de parasitas*”, referindo-se especialmente aos charlatães, “*que se nutrem do sangue da humanidade*”. (LEITE, 1949, 36)

Essa solicitação foi mais uma das que estavam sendo feitas como forma de cobrar do Estado um órgão fiscalizador do exercício da medicina, o qual as atendeu criando, em 1850, a Junta de Higiene Pública (posteriormente, em 1851, rebatizada e regulamentada como Junta Central de Higiene Pública) para cumprir essa e outras funções. Não obstante, até a adoção de leis no final do século XIX que tornaram crime tal exercício sem a devida habilitação, muitas pessoas sem formação acadêmica continuaram prestando serviços relacionados a esse campo de conhecimento, sobretudo no vasto interior do país onde a fiscalização dificilmente conseguia chegar.

Com efeito, os médicos precisavam se organizar para a defesa dos seus interesses corporativos, como alertou uma comissão da Academia Imperial de Medicina em um texto publicado na *Gazeta Médica do Rio de Janeiro* no dia primeiro de novembro de 1862:

Há muito tempo que a medicina como instituição se ressentia do isolamento dos seus representantes, e que a prática de uma tão nobre como liberal ciência tem sido prostituída e profanada, de modo a fazer sangrar o coração dos médicos, que amando a sua profissão prezam a própria dignidade, e como isso não fosse o bastante, ainda a clínica, em grande parte assaltada por profanos, não oferece vantagens que abriguem da miséria o médico tornado inválido pela velhice ou inesperada moléstia, forçando desta sorte o desgraçado ou sua família a estender a mão à caridade pública, implorando o pão que o deve alimentar.²

Em face dessa incômoda situação, aquela comissão na sequência do documento acima citado exortou a classe médica para engajar-se na defesa das suas prerrogativas profissionais dizendo:

“É tempo, pois, de reunirmos e constituirmos uma associação que tenha em vista trabalhar incessantemente nos direitos e deveres inerentes à corporação médico-farmacêutica do país, que proteja seus interesses científicos, morais e materiais, que faça cessar o isolamento dos médicos e farmacêuticos, tão prejudiciais aos interesses da sociedade como aos da corporação (...), que tire a máscara à impostura e persiga o exercício ilegal da medicina e farmácia, solicitando dos poderes do Estado novas leis e regulamentos, e dos magistrados a aplicação das existentes, no interesse da saúde pública e dignidade profissional, e que finalmente estabeleça uma caixa de socorros para sócios que por velhice ou enfermidade não puderem mais exercer a profissão, bem como as suas viúvas, filhos e irmãos”.³

O mesmo engajamento pode igualmente ser observado em Salvador. Em um editorial da *Gazeta Médica da Bahia*, publicado em 15 de março de 1868, sua direção, ao discutir “a possibilidade de reunir-se um congresso médico no Brasil”, com vistas, entre outras coisas, ao estí-

mulo do estudo da medicina, enfatizou a necessidade de criar associações médicas que, além das questões referentes à saúde pública, “*tomassem a seu cargo o zelo de defender os interesses da profissão*”. Pois, mesmo onde havia significativa oferta de pessoal formado nesse campo de conhecimento, a população continuava afeita aos serviços prestados pelos agentes das artes de curar desprovidos de habilitação acadêmica.⁴

Um dos agentes das artes de curar que concorriam com os médicos foi o barbeiro-sangrador. Na verdade, essa expressão define um dos ramos de atividade dos tradicionais barbeiros, que não só cortavam cabelo e faziam barba, mas também lidavam com doentes, praticando pequenas cirurgias, como extração de dentes, ou tentando aliviar alguma de suas dores com aplicação de ventosas ou sanguessugas (popularmente conhecida como bichas). Esses agentes da cura foram muito comuns no Ocidente pelo menos até o final do século XIX. No Reino Unido, por exemplo, uma emenda à Lei de Saúde Pública foi promulgada em 1886 para proibição do uso de terapias, praticadas por terapeutas sem formação universitária, e médicos por eles influenciados, condenadas pelas elites médicas empenhadas na reformulação do seu campo de conhecimento, conforme apurou Janne Peterson (1978, 40).

A existência deles durou enquanto a medicina ainda estava influenciada pela teoria dos humores formulada na Antiguidade por Hipócrates (retirar sangue, nesse quadro teórico, tinha como objetivo a eliminação de humores impuros considerados responsáveis pelo desequilíbrio causador de enfermidades), como mostra Youngson em seu estudo sobre a revolução científica em medicina na Inglaterra vitoriana (1979). No entanto, após a consolidação do saber médico revolucionário (isto é, reestruturado a partir das

² *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 1, n.º 11, 01/11/1862, p. 131.
³ *Idem*.

⁴ *Gazeta Médica da Bahia*, ano 2, n.º 41, 15/03/1868, p. 193.

descobertas da geração de Pauster) ainda era possível encontrá-los atuando em muitos países ainda no início do século XX. No Brasil era possível vê-los, por exemplo, em Belo Horizonte, onde, segundo Betânia Gonçalves Figueiredo, o sr. Moura, proprietário de uma barbearia, sangrava seus clientes ou alugava sanguessugas para médicos que ainda se apoiavam nesse método terapêutico. (1997, 131).

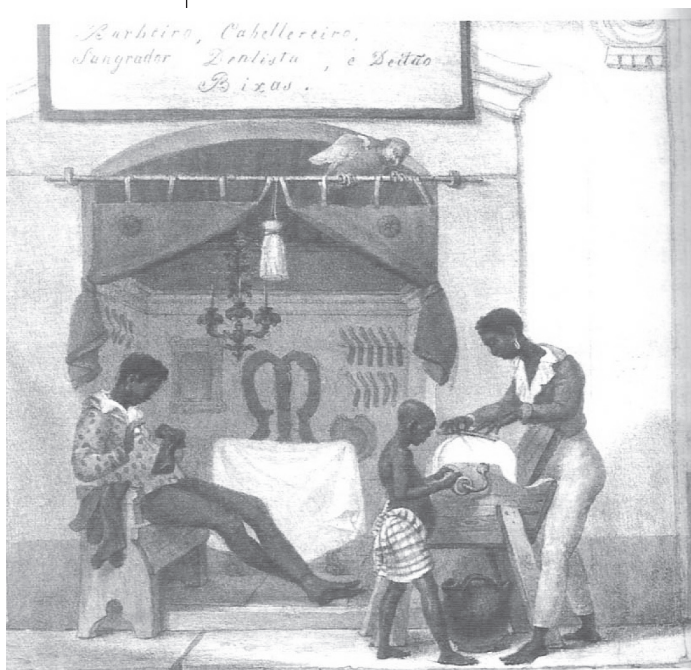
A popularidade desses agentes da cura pode ser observada nos jornais da época em diversas nações. No Brasil, de acordo com estudos de Licurgo de Castro Santos Filho, no Rio de Janeiro, antes da tradicional rua do Ouvidor ser ocupada pelas lojas dos modistas, ali estavam instaladas várias barbearias, como de resto em outros logradouros. Inclusive, algumas delas anunciavam os seus serviços em periódicos, o que acontecia de um modo geral em todo país. No *Jornal do Comércio*, no dia 24 de janeiro de 1845, por exemplo, o leitor podia encontrar anúncios como esse: “*Aplicam-se bichas a trezentos réis na antiga casa do barbeiro, rua do sabão nº. 223, em frente ao largo, e tudo o mais que diz respeito à arte do barbeiro*”. Na vila do Desterro, em Santa Catarina, o mesmo poderia ser lido no *Jornal O Argos* que, entre tantas edições, no dia quatorze de junho de 1859, publicou o seguinte anúncio: “*Na rua do Príncipe, nº. 12, alugam-se, vendem-se e aplicam-se bichas e ventosas e também se sangra e tiram-se dentes por preço cômodos a quem convier*” (FILHO, 1991, 441-433).

3) Loja de barbeiros:

Jean Baptiste Debret, *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil* (1816-1831)

Além dos que exerciam o seu ofício em barbearias, havia muitos barbeiros ambulantes, os quais prestavam os seus serviços na maioria das vezes na rua mesmo, provocando em algumas pessoas certo desgosto. Entre eles, destaca-se Joaquim Manoel de Macedo, notório escritor de meados do século XIX, também formado em medicina, que em um texto intitulado *Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro*, fez o seguinte comentário a respeito disso:

É desagradável o ver-se em uma capital como a nossa um preto sentado em um banquinho no meio da rua, com a cara entregue às mãos de outro que o ensaboa e barbeia como se estivesse em sua loja, e logo mais adiante outro, com a boca na ponta de uma ventosa de cifre, a chupar o sangue de um paciente que se entrega a essa operação, tendo por leito a calçada da rua.





4) O cirurgião negro: Jean Baptiste Debret, Viagem pitoresca e histórica ao Brasil (1816-1831)

As parteiras também foram tão populares quanto os barbeiros. A arte de partejar foi uma atividade quase exclusivamente exercida por mulheres até pelo menos o final do século XIX no mundo inteiro, por dois motivos essenciais: o problema da interdição do corpo feminino e a raridade de obstetras, principalmente no vasto interior dos países. A popularidade delas foi ilustrada por Machado de Assis em sua prosa literária, na cena em que um dos seus emblemáticos protagonistas, Brás Cubas, comenta o seu nascimento: “*Naquele dia, a árvore dos Cubas brotou uma graciosa flor. Nasci; recebeu-me nos braços a Pascoela, insigne parteira minhota, que se gabava de ter aberto a porta ao mundo a uma geração inteira de fidalgos*”. (ASSIS, 1997,35)

Havia dois tipos dessas agentes da arte de partejar. As que praticavam partos eventualmente e sem remuneração, quando uma mais experiente não estivesse disponível, e aquelas consideradas especialistas que cobravam pelos seus serviços. Essas, por sua vez, se dividiam entre as que apenas acumulavam um saber prático transmitido de geração em geração, a maioria, e as formadas nos cursos de obstetrícia oferecidos pelas instituições médicas

Em tais instituições, no caso brasileiro, desde 1832, a elite médica procurava capacitar parteiras. Com isso, almejava, por um lado, a diminuição dos altos índices de mortalidade das parturientes e dos recém-nascidos, causados por problemas relacionados com assepsia e infecção, por outro, buscava controlar o ofício delas e, ao mesmo tempo, submetê-las à sua autoridade. Entretanto, o acesso à formação acadêmica era quase impossível para grande parte das interessadas. Porque a oferta de curso de obstetrícia no país, e mesmo nas nações consideradas mais avançadas, era modestíssima e as escolas ou hospitais que os ofereciam ficavam muito distantes da maioria das candidatas. Além disso, as exigências para admiti-las foram aumentando ao longo do século XIX, acompanhado o processo de consolidação do saber médico e o da hospitalização dos partos.

No Império, a partir de 1832, as inscrições às vagas do referido curso eram aceitas após comprovação de conhecimento de leitura e escrita. Com a reforma dos estatutos das suas faculdades de medicina em 1854, passou-se a exigir não só a habilidade com a leitura e a escrita, mas também as quatro operações fundamentais da matemática e noções de francês. Já em 1879, mais do que lidar instrumentalmente com a palavra impressa, teriam que prestar exames de português e na língua francesa, bem como em aritmética, álgebra e geometria.

Nos países onde restrições como essa foram impostas, a maior parte das parteiras continuou a exercer o seu ofício sem formação acadêmica. Conseqüentemente, segundo observação de um médico da época, Tobias Rabelo Leite, em uma tese dedicada à necessidade de reforçar a “*polícia médica no país*”: “*A arte de parto entre nós está entregue a mulheres ignorantes e supersticiosas que todos os dias comprometem a saúde e a vida de muitas mães de família e de multidão de crianças*”. (LEITE, 1849, 33)

Desse modo, médicos que comandavam inspetorias de saúde pública nas províncias recorrentemente solicitavam maior controle sobre as que exerciam essa arte. Por exemplo, no relatório da Inspetoria de Saúde Pública do governo de Minas Gerais, destinado ao então chefe do poder executivo, José da Silva, lido na Assembléia da Província no dia três de fevereiro de 1846, depois de serem cobradas, contra os charlatões, “as mais enérgicas providências”, sob a alegação de se tratarem de pessoas “tão ignorantes que nem sabem a própria língua”, motivo pelo qual, entre outros, vão “ceifando quantas vítimas lhes caem nas mãos”, recomendou-se: “Não menos cuidado merecem as nossas parteiras, tão ignorantes pela maior parte que nem ler e escrever sabem, sendo-lhes, contudo, permitido entre nós o exercício da difícil e laboriosa arte obstétrica, e assim vão muitas vezes causando males duplos, matando a mãe e o filho”.⁵

Por esse motivo, no mesmo relatório cobrou-se dos deputados a elaboração de leis para a imperiosa necessidade de se controlar a atuação delas, pois:

Não pode deixar de ser eminentemente condenável o arrojo com que elas pela maior parte se julgam aptas para terminarem os mais dificultosos partos, recorrendo só aos socorros da arte quando estes já são impossíveis. Não faltando na aplicação de bebidas espirituosas, e outras substâncias, com que muitas vezes causam males irremediáveis, não pode deixar de nos admirarmos a ousadia com que algumas chegam a fazer amputações de braços, e outras operações semelhantes, produzindo com estas manobras os mais escandalosos assassinatos.⁶

Em face disso, a referida Inspetoria no mesmo documento pediu para eles tomarem medidas que obstassem esses descabros. Para tanto sugeriu, por exemplo, a criação em Minas Gerais, seguindo o exemplo do Rio de Janeiro e

⁵ APM, Relatórios dos presidentes da província, 1846, p. 35.

⁶ Idem.

da Bahia, de “um centro onde as parteiras, sob a direção de um médico, fizessem um pequeno curso em um ano de prática, a fim de se habilitarem convenientemente”.⁷

Embora difícil, houve quem conseguisse ter acesso aos poucos cursos no país que formavam parteiras, apesar de suas exigências, principalmente depois da reforma das faculdades de medicina do Rio e da Bahia em 1854. Uma delas, conhecida no seu tempo por Mm. Durocher (1809-1894), veio da França para o Rio de Janeiro com sua mãe ainda criança em 1816. Na faculdade de medicina dessa cidade, depois de ver malogrado sua investida em outros ofícios, matriculou-se em 1834 no curso de partos.

Após alguns anos de experiência, a notoriedade por ela alcançada foi tão grande que acabou sendo nomeada como parteira da casa imperial em 1866 e aceita como sócia da Academia Imperial de Medicina em 1871, tendo publicado um livro sobre amas-de-leite em 1849 e vários artigos nos periódicos de tal associação médica. Assim, tornou-se uma figura ideal do perfil que os integrantes da elite médica desejavam formar em seus centros de formação acadêmica para exercer a arte de partejar, desejo esse motivado não só por razões de saúde pública, mas também pelos seus interesses corporativos. Interesse que está vinculado ao esforço deles para restringirem a prática da medicina apenas às pessoas diplomadas neste campo de conhecimento.

Se os barbeiros limitavam as suas atividades terapêuticas à aplicação de sanguessugas, à extração de dentes e à cirurgia simples, e se as parteiras concentravam-se nos partos, os curandeiros prestavam serviços mais amplos. Pois, além de lidarem com vários tipos de problemas de saúde, receitavam, manipulavam e vendiam remédios à base de ervas medicinais significati-

⁷ APM, Relatório dos presidentes da província, 03/02/1846, p. 36.

vamente eficazes.

Com efeito, eles foram figuras muito populares em todo o mundo, alcançando fama e respeito, como o pai Manoel em Recife que até chegou a receber uma autorização do chefe do governo provincial para atuar em um hospital local nos tempos da epidemia de cólera em meados dos anos 1850. Esse episódio acabou constrengendo os médicos da capital pernambucana, os quais se sentiram bastante desprestigiados com a presença de um indivíduo sem formação acadêmica em uma instituição hospitalar.

Fato semelhante ocorreu na capital imperial alguns anos depois, motivando um comentário crítico de Cyrilo Silvestre em sua crônica periódica publicada na *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*:

Receei é verdade algum grave castigo, por ter ousado falar no hospital da Misericórdia. Porém o receio logo passou, depois que tive a notícia da honrosa aquisição, que havia feito este estabelecimento, de um curioso curandeiro, especialista no tratamento da raiva ou hidrofobia, chamado com todas as formalidades do estilo para salvar das garras da morte uma desgraçada mulher, que sendo mordida por um cão danado, e que apesar da ciência do miraculoso esculápio, deixou este mundo de ilusões e foi habitar o das realidades, servindo-lhe na viagem de documento um passaporte assinado, sem dúvida alguma, por um colega condescendente, pois do contrário vedada lhe seria a passagem. Confesso sinceramente que logo que acabei de ler em todos os jornais a notícia de tão científica solução, respirei mais levemente. Quem cura os efeitos da raiva determinada pela dentada do cão, curará também os que forem mordidos pela mesma raiva de homens sãos que não gostam e não querem ouvir as verdades. Que feliz achado! não temo doravante a vingança dos meus inimigos. A competência do bem-aventurado missionário está reconhecida e recomendada pelo primeiro hospital do Brasil e talvez da

América, que zombando da falaciosa medicina proclamou, autoridade qua fungit, a superioridade dos curandeiros sobre os médicos. Não se enraiveçam, porque perdem seu tempo; correi imediatamente para o hospital ou para a rua da Quitanda e nada sofrerei.⁸

Apesar da implacável perseguição promovida pela elite médica que atuava no Brasil contra esses agentes da cura desde a formação das primeiras turmas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e na da Bahia, em sintonia com o que estava ocorrendo no Ocidente, durante todo o século XIX os serviços prestados por eles tiveram ampla aceitação, sobretudo onde havia crônica ausência de médicos. Em uma cidade do interior do Império, Baependi, situada na Província de Minas Gerais, por exemplo, seu comissário vacinador, ao atribuir em 1874 às terapias dos curandeiros a pouca procura pela vacina antivariolosa, solicitou do governo, “*para o bem da humanidade sofredora*”, “*medidas enérgicas*” contra toda espécie deles, “*inclusive os de feitiço*” por serem “*abundantes nesta região*”.⁹

Na década seguinte, quando entre 1882 e 1886 houve uma reestruturação dos serviços de saúde pública no Império, a partir da qual foram criadas delegacias de higiene municipais para cuidarem do saneamento das povoações e remediarem os males que afetavam os seus habitantes, a perseguição aos curandeiros que até então estava quase restrita às grandes cidades aumentou. Assim, em Santo Antônio do Monte, o delegado de higiene relatou que, “*para melhorar o péssimo estado*” da “*prática da medicina*” na localidade, multou “*para o bem da humanidade*” os curandeiros com o objetivo de impedir os tantos abusos cometidos por eles.¹⁰

Contudo, esses agentes populares das

8 *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 1, nº. 7, 1/09/1862, p. 75.

9 APM, *Relatórios de saúde pública*, PP 1-26, cx. 3, 1871, p. 3.

10 APM, *Relatórios de saúde pública*, PP 1-26, cx. 5, 1888, sem paginação.

artes de curar continuaram atuando sem maiores obstáculos, pelo menos no vasto interior mineiro, como a documentação permite observar. Em Pará de Minas, a sua delegacia de higiene foi abandonada pelo delegado, pois este alegou “*não poder exercer o cargo, tanto por causa de não encontrar garantia nenhuma das outras autoridades desta cidade, quanto por causa dos abusos dos curandeiros, e até mesmo dos farmacêuticos licenciados, que praticam toda a sorte de abusos infringindo as disposições do Regulamento Sanitário*”. O mesmo ocorreu em Passos, porque “*a Câmara Municipal se recusou tornar efetivas as multas contra os curandeiros e outros infratores das disposições sanitárias do país*”.¹¹

Isso quer dizer que o poder municipal fazia pouco esforço para impedir a atuação dos curandeiros. Pois esses prestavam seus serviços sem que as autoridades lhes tolhessem os passos, como Luiz Tenoti que, segundo o delegado de higiene de Araxá, era uma dessas pessoas “*audazes*” que não faziam seleção dos meios para alcançar os fins desejados, desprezando impune-mente “*as leis brasileiras*”.¹²

Às vezes, o descaso das Câmaras Municipais era tão grande em relação a esse problema, que em alguns municípios até os charlatães atuavam livremente. Foi o que ocorreu, entre tantos outros lugares, em Rio Pardo. Segundo informações do chefe de polícia local, “*um homem estúpido e sem luzes de estudos e prática alguma de medicina e nem cirurgia*” vivia “*enganando o povo intitulado-se doutor, fazendo receita a dez mil reis cada uma, e usando de botica sem ser boticário*”.¹³

Muito contribuía para a popularidade

11 *Idem*. O referido regulamento, no seu artigo 6º, aprovado em 1882, dispõe que os farmacêuticos não poderão fornecer medicamentos senão à vista de receitas assinadas por facultativos matriculados nas câmaras municipais, sob pena de multa de 100 mil réis.

12 *Idem*.

13 *Ibidem*, cx. 2, 1870, p. 10.

dos curandeiros e a ação dos charlatães o fato de que “*quase todos os médicos, tanto nacionais quanto os estrangeiros, por bem óbvia razão*” preferiam se estabelecer “*nas capitais e em um pequeno número de vilas*”, conforme comentário de Pedro Dornellas Pessoa, em uma reunião da Sociedade de Medicina de Pernambuco ocorrida no final de 1841.¹⁴ A dita “*óbvia razão*” está relacionada com os interesses materiais da classe médica, pois, como Souza Costa explicou em 1863 na abertura da *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, “*a falta de facultativos que existe em lugares onde o comércio e a indústria ainda não puderam chegar*” se dá por causa das “*poucas vantagens*” que aí “*encontram no exercício da profissão*”.¹⁵

Por esse motivo, em diversas localidades faltava pessoal formado em medicina, como em São Bento do Tamanduá, cuja Câmara Municipal em 1855 relatou à Inspetoria de Saúde da Província de Minas Gerais que em todo este termo existiam apenas “*um ou outro curioso*” que em casos ordinários socorriam os enfermos.¹⁶ Ou em Dolores do Indaiá, cuja vereança em 1871 informou à mesma Inspetoria de que não havia “*em todo Município um só cirurgião*” que pudesse “*acudir a humanidade sofredora*”.¹⁷

Para resolver esse problema, na década de 1860 cogitou-se a possibilidade de se abrirem, nas províncias mais distantes das que sediavam as duas faculdades de medicina do país, instituições de ensino que oferecessem cursos técnicos de saúde, o que desagradou a alguns médicos. Um deles, Cyrilo Silvestre, a esse respeito comentou:

Ao passo que a ciência hipocrática se vai aniquilando na Santa Casa da Misericórdia,

14 *Anais da Medicina Pernambucana*, ano 1, nº. 1, 1842, p. 35.

15 *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 2, nº. 22, 15/11/1863, p. 259.

16 APM, *Ofícios do governo da província*, SP 574, 1855, p. 99.

17 APM, *Relatórios de saúde pública*, PP 1-26, cx. 3, 1871, sem paginação.

o Exm^o Sr. Conselheiro Jobim e de acordo com ele o Dr. Feital querem que o governo multiplique as escolas médicas, criando-as no centro de algumas províncias longínquas, sem grande aparato, nem pessoal numeroso, e destinando-as a instruírem superficialmente alguns curiosos, que sem o pomposo título de doutor possam todavia curar e matar por sua conta a pobre humanidade. Desgraçada! que sorte cruel vos guarda!¹⁸

Para reforçar a sua objeção a essa proposta, ele questionou: “*Se das faculdades do Rio de Janeiro e da Bahia, convenientemente montadas, com um professorado ilustrado, saem muitas vezes doutores indoutos que*”, em sua opinião, “*deveriam responder pelos*” irreparáveis erros “*que praticam, o que não acontecerá*” quando forem montadas “*as projetadas escolas?*” Ao que respondeu: o aumento da “*enorme povoação dos cemitérios, a viuvez, a orfandade, o luto, o desespero e, finalmente, a miséria*”.¹⁹

Como aquela proposta não foi levada adiante, devido às controvérsias geradas por ela, a população do interior continuou “*entregue às mãos ignorantes dos curandeiros da roça*”, como lamentou Júlio de Moura em uma correspondência científica publicada na *Gazeta Médica da Bahia* no ano de 1868.²⁰

Se a falta de médicos na maioria das localidades onde não havia médicos explica o porquê da popularidade dos curandeiros, não se pode atribuir somente a ela a ampla aceitação deles. Pois, mesmo nas capitais dos países considerados mais avançados em medicina, onde estavam sediadas as suas principais instituições médicas, eles também eram muito comuns por pelo menos um motivo: sua combinação de ervas e raízes com os mais variados elementos religiosos era há séculos muito aceita pela população

em geral.

Dessa maneira, como os efeitos da Ilustração na cultura popular foram tardios e muito limitados, a religiosidade continuou sendo um fator fundamental no imaginário social para confrontar as enfermidades no mundo inteiro, tanto no plano pessoal, quando elas atacavam indivíduos isoladamente, quanto no plano coletivo, quando se manifestavam de forma epidêmica. Razão pela qual é possível compreender a circulação de anúncios em jornais da capital imperial, oferecendo a troca de alguns réis orações para benzer casas, ou palavras santíssimas, contra os terríveis estragos das pestes, como a de cólera que, ao devastar o Brasil em 1855, foi retratada em um soneto baiano intitulado *Entre a morte e a fé*, em que se lê em um dos seus versos o seguinte: “*Sim, sois vós, meu Jesus! Sois vos somente em tão negra e medonha tempestade o certo amparo desta aflita gente!*”.²¹

É por isso então, junto com as razões anteriormente citadas, que “*o povo ignorante mais ama o prestígio e as maravilhas do curandeiro do que a simplicidade do homem da arte*”, como comentou Souza Costa em um texto publicado na *Gazeta Médica do Rio de Janeiro* no ano de 1863.²² E isso ocorria até mesmo no coração da Europa ilustrada. O estudo de Robert Darton sobre o mesmerismo em relação ao século XVIII francês, os documentos digitalizados do Archive Nationale, section du XIX^{ème} siècle e as páginas de anúncio da *Gazeta de Paris* dão-nos cabais testemunhos de que tal realidade não era típica de países considerados atrasados pelo eurocentrismo.²³

O charlatanismo, quer dizer, artifícios

18 *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 1, n.º 7, 01/09/1862, p. 76.

19 *Idem*.

20 *Gazeta Médica da Bahia*, ano 2, n.º 41, 15/03/1868, p. 200.

21 Apud, respectivamente, Filho, Licurgo de Castro Santos (1991) p. 443 e David, Onildo Reis (1996) p. 100.

22 *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 2, n.º 22, 15/01/1863, p. 259.

23 A consulta da documentação francesa a esse respeito pode ser consultada em www.bium.univ-paris5.fr

usados por pessoa que “*alardeia saber que não possui, ou que ostentando uma conduta misteriosa faz crer que possui saber secreto nesta ou naquela ciência ou arte*”, foi outro grande problema enfrentado pelos médicos para proteção dos seus interesses materiais e os da saúde pública.²⁴ Até o final do século XIX, os charlatães encontravam menos obstáculos para exploração da boa fé das pessoas, devido à ausência de leis mais duras contra a sua atuação. Assim, muitas terapias “*milagrosas*” e remédios “*infalíveis*” contra todo tipo de doença, inclusive as incuráveis, eram anunciadas pelos jornais.

A esse respeito Tobias Rabelo Leite escreveu em 1849 na sua tese sobre “*polícia médica*”:

“E incrível que em um país que aspira as honras da civilização se propalem pelas folhas públicas, no centro da capital do Império, à face das primeiras autoridades, virtudes infinitas de remédio cuja fórmula é desconhecida, e que se permita a qualquer pessoa vendê-lo ao povo incauto, que sempre se deixa levar pelos pomposos anúncios e pelos inúmeros atestados adrede arranjados, até colher ele por si o desengano”. (LEITE, 1849, 26)

Isso era tão comum que acabou sendo alvo da ironia de Machado de Assis nas páginas de *Memórias póstumas de Brás Cubas*, cujo personagem principal conta que certa vez teve a idéia da “*invenção de um medicamento sublime, um emplasto anti-hipocondríaco, destinado a aliviar a nossa melancólica humanidade*”. Com esse e outros objetivos, explicou o que o motivou a levar a sua idéia adiante:

Na petição de privilégio que então redigi, chamei a atenção do governo para esse resultado verdadeiramente cristão. Todavia, não neguei aos amigos as vantagens pecuniárias que deveriam resultar da distribuição de

tamanhos e tão profundos efeitos. Agora, porém, que cá estou do outro lado da vida, posso confessar tudo: o que me influenciou primeiramente foi o gosto de ver impressas nos jornais, mostradores, folhetos, esquinas, e enfim nas caixinhas do remédio, estas palavras: Emplasto Brás Cubas. Para que negá-lo! Eu tinha a paixão do arruído, do cartaz, do foguete de lágrimas. Talvez os modestos me arguam em defeito; fio, porém, que esse talento me irão de reconhecer os hábeis. Assim, a minha idéia trazia duas faces, como as medalhas, uma virada para o público, outro para mim. De um lado, filantropia e lucro, de outro lado, rede de nomeada. Digamos: amor da glória. (ASSIS, 1997, 19)

Conforme avaliou Cyrilo Silvestre em sua crônica na *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, além das pessoas sem formação acadêmica que “*mercadejavam na praça do charlatanismo a saúde e vida dos seus semelhantes*”, muitos indivíduos que ao “*lançar mão da profissão médica*”, como “*senhores de um pergaminho, obtido muitas vezes Deus sabe como, aproveitando-se das prerrogativas que ele concede*,” o desonravam “*a todos os momentos, faltando ao juramento que prestaram*”.²⁵ Isso porque entre os médicos havia os que, para “*descrédito da profissão*”, lançavam mão de meios para atração de clientes que os aproximavam dos charlatães, levando a direção da *Gazeta Médica da Bahia* a publicar em seus editoriais o código de ética médica adotado pela Associação Médica Americana, como forma de reforçar o seu compromisso com a luta para a sua classe profissional atingir a “*maior pureza de caráter e o mais alto grau de perfeição moral*”. Com esse objetivo, em um dos parágrafos do artigo primeiro do referido documento, encontra-se a seguinte restrição: “*É aviltar a dignidade da profissão, recorrer a anúncios públicos, cartões, ou bilhetes, chamando a atenção dos indivíduos afetados de certas moléstias*”.²⁶

24 Definição apresentada no editorial da Revista Médica Brasileira, ano 5, nº. 1, 1839, p. 7.

25 *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 1, nº. 7, 01/09/1862, p. 80.

26 *Gazeta Médica da Bahia*, ano 2, nº. 33, 15/11/1867, p. 97.

Algumas folheadas nas páginas dos jornais que circulavam na Europa e nos EUA durante a segunda metade do século XIX mostram que muitos médicos ignoraram esse documento, ou algumas de suas restrições, como a anteriormente apresentada, bem como vários farmacêuticos, os quais anunciavam, com artifícios charlatanescos, remédios para os mais diversos tipos de enfermidades. Em razão disso, a direção do mesmo periódico os exortou a mudarem de atitude com essas palavras: “*Longe de imitarmos o charlatanismo, combatamo-lo antes pela união de nossas forças, com a consciência do nosso dever, com o exemplo da nossa lealdade e a pureza de nossas intenções*”. Afinal, “*em nenhum país é mais necessária a confraternidade e a união da classe médica do que no Brasil, onde nos vemos desajudados da proteção oficial contra a invasão crescente do charlatanismo*”, entre aqueles “*que consideram a nossa profissão um apostolado, um sacerdócio, e não uma ocupação lucrativa*”.²⁷

Essa exortação expressa, portanto, o esforço da elite médica para combater os charlatões, não só para proteger a saúde pública, mas também para justificar as suas demandas corporativas, como afirmou-se em um editorial do periódico em tela: “*É tempo de cuidarmos dos nossos interesses profissionais*”, e “*dos nossos créditos científicos como povo civilizado e das garantias que as nossas qualificações profissionais possam oferecer à saúde das populações*”.²⁸

Engajados nesse esforço, alguns médicos começaram a apresentar um incipiente otimismo quanto à vitória contra o charlatanismo, como Júlio de Moura em um texto publicado em 1868:

De longa data me parecia que a regeneração da nossa arte no Brasil era uma coisa ainda por se esperar do futuro, uma revolução a tentar-se remota, lenta, que devia sempre ser

sufocada no meio das invasões bárbaras do charlatanismo! Tudo me parecia augurar este doloroso destino, porque eu via, e ainda vejo infelizmente, como em nosso país se procura defraudar e prostituir a mais bela, a mais nobre, a mais opulenta de todas as artes humanas.²⁹

Trata-se apenas de uma incipiente visão de que os charlatões poderiam ser vencidos com a união dos médicos, porque estes ainda se ressentiam da falta de maior e mais eficaz fiscalização por parte dos poderes públicos sobre “*o charlatanismo que ameaça, como a hidra de Lernes*”³⁰, estender milhares de cabeças pelas nossas cidades, pelas nossas vilas, pelas nossas aldeias”, como comentou o mesmo autor.³¹

Esse ressentimento se explica pelo fato de o exercício ilegal da medicina e da farmácia ser, pelo menos no caso brasileiro, uma herança colonial difícil de enfrentar, por causa da dificuldade de se fiscalizar a atuação dos seus agentes no seu vasto território, o que muitas vezes estimulava até mesmo alguns estrangeiros que vinham para cá se passarem por pessoas formadas em tais campos de conhecimento. Em relação a esse problema, Bento Pinto de Vasconcelos, responsável pelo relatório de saúde pública de 1828, procurou chamar a atenção das autoridades provinciais para “*a excessiva entrada de estrangeiros no Império*”, segundo ele, “*muito escandalosa*”, porque, entre os quais, “*tem entrado um enxame de semelhante gente, inculcando-se professores da arte de curar, espalhando-se pelos sertões das províncias*”. Com efeito, “*tem-se visto muitos estragos de suas experiências e depravadas conseqüências*”, e, não obstante, “*o povo crédulo e sempre amante das novidades se entrega cegamente a eles, apesar dos tristes*

29 *Ibidem*, ano 2, nº. 41, 15/03/1868, p. 198.

30 “O autor faz alusão ao monstro mitológico que Hércules (Heracles) matou no segundo dos dez trabalhos a ele impostos por Zeus. O referido monstro, uma serpente com 9 cabeças, vivia no pântano de Lerna, de onde, de tempos em tempos, saía e destruía rebanhos e plantações inteiras.

31 *Ibidem*, p. 199.

27 *Ibidem*, ano 2, nº. 32, 31/10/1867, p. 87-88.

28 *Ibidem*, ano 2, nº. 39, 15/02/1868, p. 172.

exemplos". Tendo dito isso, continuou a sua advertência relatando o seguinte caso ocorrido em Baependi:

Acha-se em Aiuroca um francês de nome François Duberge que se intitula médico de Montepelier, fazendo papel de doutor, sangrando pelas casas com a lanceta na mão, sacrificando vítimas sem pejo e nem freio algum. Os magistrados a quem o governo delegou a vigilância da saúde pública são mudos espectadores, e como até agora não apareceu providência alguma nesse assunto de tanto melindre comunico a Vossa Excelência o fato para dar o fim que julgar correta ao bem da humanidade.³²

Na década de 1860, casos como esse aconteciam raramente em cidades onde havia significativa oferta de médicos, sobretudo no Rio de Janeiro e em Salvador que possuíam uma classe médica organizada, o que foi comentado por Cyrilo Silvestre dessa maneira:

Já vai longe o tempo em que o Brasil, à míngua de médicos formados e competentemente autorizados a exercerem a profissão, era devastado por uma audaz e desenfreada corte de charlatões, que munidos de falsos títulos arrogavam-se o direito de curar, sem que as autoridades do país lhes embargassem os passos. Alguns destes impostores conseguiram adquirir rendosa clientela, e o que mais admira, gozaram de certa reputação, graças à ignorância do povo, que então vivia mergulhado em profundas trevas e ainda no berço da civilização. Com a criação das faculdades de medicina em 1831, semelhantes zangões da saúde pública, atemorizados pela justa perseguição dos homens da ciência, abandonaram a estes o campo que de direito lhes pertence, e salvo um ou outro mais corajoso e temerário, retiraram-se para o centro de certas províncias menos civilizadas, onde continuam em suas proezas.³³

De fato, se passar por médico ou farmacêutico em cidades que sediavam instituições médicas ficou difícil e arriscado depois de um

período no qual elas foram acumulando pessoal capacitado, associações científicas, imprensa especializada e órgãos destinados a exercer vigilância sobre o exercício da medicina e farmácia. Entretanto, em regiões onde havia carência de pessoas habilitadas em tais campos de conhecimento, como no interior de Minas, o problema do seu exercício ilegal continuou preocupante, conforme informam os relatórios dos inspetores de saúde pública. Em um deles, relatou-se o seguinte:

É muito difícil e quase impossível dar execução dos destinos das leis que regem este ramo de serviço público, visto que não se pode privar, mesmo com toda a vigilância, o exercício dos entendidos e práticos no socorro à pobreza desvalida que coberta de sofrimentos, deles se valem, o que não obstante tenho por circulares enviado aos subdelegados de polícia, para publicarem editais contendo os artigos que proíbem os exercícios da Medicina àqueles que não se acham habilitados.³⁴

Mas essa proibição desacompanhada de repressão favorecia a atuação dos charlatães, levando alguns juízes de paz a pedirem providências urgentes contra eles, como o de Curvelo, que "*pelo amor da saúde pública e do povo deste lugar*", solicitou a intervenção do governo provincial nesse município devido à gravidade dos fatos por ele observados, como esse:

Nos últimos dias de junho do ano corrente, apareceu aqui um indivíduo de nome Germano Souza Batalha, dizendo que vinha explorar um lavra de diamantes. Mas tal lavra ele não explora. Ao contrário, arvora-se como médico e farmacêutico, aproveitando-se da credulidade do povo, pondo-se a receitar e a manipular remédios. Ora, ilustríssimo Senhor, o indivíduo citado é quase analfabeto, e como pode ser ele apto para conhecer uma ciência que é o complexo das matemáticas, clínicas, Botânicas e Ciências Naturais? A resposta é óbvia: arrojo

³² APM, *Relatórios de saúde pública*, PP 1-26, cx-1, 1828, p. 4.

³³ *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 1, n.º. 13, 01/12/1862, p. 149.

³⁴ APM, *Correspondências das Secretarias de Governo*, SG 526, 1869, p. 40.

e embuste por parte dele e credulidade e ignorância do povo. Não havendo subdelegado de polícia no distrito onde ele atua, não tem sido compelido a exhibir os seus títulos. Espero que Vossa Senhoria, com autoridade e Homem de Ciências, por respeito à Nobre Classe a qual pertence e por amor à humanidade, fará o dito Germano parar com os seus abusos.³⁵

Em relação às atividades de formulação, manipulação e venda de remédios, desde a abertura de cursos de farmácia no Brasil na década de 1830, no de Rio de Janeiro (1832), em Salvador no mesmo ano e em Ouro Preto (1839), começou a ocorrer maior preocupação com a regulamentação do exercício dessas atividades. Antes da criação desses cursos, eram os práticos sem diploma universitário que exerciam tais atividades. Porém, a partir da inauguração da Junta Central de Higiene Pública em 1851, a atuação deles aos poucos foi ficando cada vez mais restrita à comercialização de medicamentos.

Mas o processo de imposição dessa restrição foi tenso, como a documentação permite observar. Um exemplo disso encontra-se em um texto extremamente crítico de um farmacêutico residente no Município de Formiga, interior de Minas, Joaquim Ferreira Pires, datado em 25 de outubro de 1870, no qual ele diz:

Já tendo representado à Inspetoria sobre os abusos no exercício da Medicina e Farmácia, e nenhum resultado obtido, rogo respeitosamente que este órgão se digne coibir estes abusos atentatórios aos direitos dos farmacêuticos. Aqui, como em muitos pontos desta província, há tantas boticas em negócios de fazendas, porque não contentes em negociarem nos seus próprios ramos, trazem do Rio de Janeiro sortimentos de drogas e remédios. Quem deve merecer mais a atenção, a saúde pública ou os negociantes especuladores e oportunistas? Toda a tolerância é permitida em favor dos ditos negociantes. Comparai, Ilustríssimo

35 APM, *Relatórios de Saúde Pública*, PP 1-26, cx. 3, 1871, sem paginação.

Senhor, e vede se há algum equilíbrio entre o farmacêutico e o negociante, porque pagamos nós direitos gerais e provinciais, e cuja função demandando estudos nos impede de acumular outras. Ora, a medicina deve estar ao alcance de todos? Ao estar, ou devendo estar, então fechem as Academias e deixe o povo ao livre exercício da profissão. Ilustríssimo Senhor, é necessário um paradeiro nisto, pois a medicina está ao desdém, e isto é uma coisa que ofende a Saúde Pública, devendo merecer mais considerações do que já mereceu, imitando o que já fizeram os países cultos. Deve prevalecer o interesse particular em detrimento do público? Quem vende remédios indistintamente e sem habilitação faz com que a Saúde Pública seja uma quimera. Pobre Humanidade...³⁶

Apesar da contundência desse texto endereçado às autoridades provinciais, em que o seu autor, representando os interesses da sua classe profissional e o da saúde pública, solicita a exclusividade da comercialização de medicamentos aos que estavam legalmente autorizados para o exercício de tal atividade, em muitas localidades a situação não havia mudado. Em 1888, por exemplo, vários delegados de higiene procuraram levar “ao conhecimento dos poderes da Província” de Minas o “costume generalizado até mesmo de negociantes em venderem drogas, mesmo as corrosivas”, que estava provocando graves problemas sanitários, como em Cataguanas, onde ocorreu o “envenenamento de uma criança”.³⁷

Na área farmacêutica, além desse costume havia também o de se anunciarem remédios como se fossem infalíveis e universais (ou seja, considerados pelos seus fabricantes eficazes contra diversas doenças), cujas fórmulas por isso eram mantidas em segredo, contrariando o ideal da Ilustração de que o objetivo do saber deve ser o de favorecer a melhora da vida humana. Agindo dessa maneira, os responsáveis por anúncios

36 *Idem*.

37 *Ibidem*, cx.5, 1888, sem paginação.

e pela fabricação de medicamentos que supostamente tinham essas características começaram a ser, a partir da segunda metade do século XVIII, acusados de charlatões, oportunistas, inimigos da saúde pública e meros mercadores que almejavam fazer fortuna à custa da dor alheia. Um dos tantos médicos europeus que fizeram essa acusação foi José Henriques Ferreira em um livro publicado em Lisboa no ano de 1785, cujo título evidencia o seu objetivo: *Discurso crítico em que se mostra o dano que têm feito aos doentes os remédios de segredos e composições ocultas, não só pelos charlatões e vagabundos, mas também pelos médicos que os têm imitado*.

No Brasil, José Maria Bomtempo foi um dos primeiros que questionaram os medicamentos anunciados com essas características em uma obra intitulada *Esboço de um sistema médico*, na qual fez a seguinte reflexão:

Para o cúmulo da miséria humana (...) tem aparecido série de impostores, os quais querendo fazer fortuna, ousaram introduzir, e facilmente levados pela credulidade dos povos, tem efetivamente introduzido, ou o uso dos remédios para próprias e determinadas moléstias, ou de outros chamados universais, para todas e quaisquer enfermidades; e é notável não só a confiança com a qual aqueles se sujeitam a semelhante uso, mas maravilha ver o abandono e a preponderância que se dá a remédios, cuja fórmula é segredo; e por conseguinte dar-se a aplicar um remédio que não se sabe o que é ou cuja natureza e composição se ignora. (BOMTEMPO, 1825,54)

Depois dele, vários outros autores continuaram fazendo inúmeras reflexões sobre esse tema com o mesmo teor crítico ao longo do século XIX. Em uma delas, publicada na abertura dos *Anais da Medicina Pernambucana* no início da década de 1840, procurou-se denunciar as “preparações exóticas que a multiforme indústria inventa, que também a perniciosa charlatania

compõe e o ávido especulador encarece, apregoando suas virtudes exageradas e até falsas”, obtidas de plantas “reveladas pelos indígenas, ou camponeses experientes”, como a “salsaparilha, guaiaco, ipecacuanha, quassia, quina”.³⁸

Segundo alguns médicos, tudo isso começava às vezes com “o espírito de exageração dos viajantes” em relação às propriedades medicinais dessas plantas. Foi o que argumentou Francisco da Silva Castro em um artigo publicado originalmente no *Diário do Grão-Pará*, ao relatar a apresentação de uma droga amazônica, o uirary³⁹, à Academia Real de Ciências de Estocolmo, que até então estava envolta no “véu do maravilhoso”, apesar de seu costumeiro uso pelos indígenas.⁴⁰

Era a partir de drogas como essa, retiradas das florestas tropicais pelos botânicos estrangeiros (genericamente conhecidos como viajantes), que a indústria farmacêutica fabricava remédios e os anunciava como infalíveis e universais sem muitas vezes revelar a sua fórmula. Na década de 1860, o aumento de anúncios de medicamentos com essas especificidades levou a Junta Central de Higiene Pública a se empenhar para obstá-los, seguindo suas congêneres de outras partes do mundo, como resultado das pressões das elites médicas, “requisitando do delegado de polícia a multa que impõe a lei àqueles que vendem remédios secretos, para aplicá-la a um crescido número de farmacêuticos”, os quais “enchem cotidianamente páginas de jornais com anúncios bombásticos”, como noticiou Cyrilo Silvestre. Segundo ele, anunciavam as mais diversas invencionices: “Pomadas milagrosas, elixires de longa vida, pílulas para a regeneração do sangue, pastilhas infalíveis para todas as mo-

38 *Anais da Medicina Pernambucana*, ano 1, nº.1, 1842, p. 3.

39 “Termo da língua tupi, usado pela tribo dos ticunas, para designar uma substância extraída de um cipó do gênero dos estricninos, conforme definição de Humboldt, segundo o autor do referido artigo.

40 Esse artigo foi republicado na *Gazeta Médica da Bahia*, ano 2, nº. 39, 15/02/1868, p. 172.

léstias do peito, injeções que curam em 24 horas qualquer hemorragia, xaropes que restabelecem os tísicos no último período da moléstia”, etc.⁴¹

Após informar das providências que esse órgão estava tomando para “*cortar pela raiz uma ilegalidade por longos anos tolerada e de alguma sorte sancionada pelo costume*”, tal médico sugere “*que antes do grande golpe ser dado [contra] os infratores*” devem-se avisá-los de que “*não podem continuar impunemente na marcha que vão*”, para tentar regenerar os “*que possuem um diploma por uma Faculdade respeitável*”.⁴² Mas, ao que parece, a medida não surtiu efeito, porque remédios supostamente infalíveis e universais e de composição secreta continuaram sendo anunciados fartamente. Por isso, vários médicos enviaram textos aos órgãos da imprensa especializada em suas áreas de atuação, com o objetivo de, ao publicá-los, chamar a atenção da opinião pública para a gravidade do problema. Afinal, como determinava o código de ética da Associação Médica Americana, conforme a elite desse campo de conhecimento no Brasil recorrentemente reiterava:

“É dever dos médicos, que são freqüentes testemunhas dos excessos cometidos pelos charlatões e dos prejuízos à saúde, e até da destruição da vida, causados pelo uso dos remédios secretos, esclarecer o público sobre estes assuntos e mostrar os danos que sofrem aqueles que não conhecem os embustes e pretensões dos industriais charlatões impostores”.⁴³

Para isso, essa Associação recomendava aos médicos o seguinte: “*Empregar toda influência que possuem, como professores nas escolas de farmácia, manifestando suas preferências a respeito das boticas a quem devem ser enviadas suas receitas*”, com o objetivo de “*dissuadirem os droguistas e farmacêuticos de venderem re-*

médios secretos, ou tomarem parte, de qualquer forma, em seu fabrico e venda”.⁴⁴

Um dos profissionais que acatarem essa recomendação, conforme foi noticiado na *Gazeta Médica da Bahia*, foi Vicente Sabóia, ao abordar esse assunto em suas aulas para “*por a salvo do pernicioso charlatanismo os seus jovens ouvintes e precavê-los contra a cobiça desonesta que explora a credulidade pública sem pejo nem consciência*”, a qual, “*em certas gazetas diárias*”, como era comum, “*refugiam-se ao lado dos Ayes, Bristols e Holloways, à sombra do anúncio industrial*”.⁴⁵ Tal cobiça estava passando dos limites, por exemplo, em relação aos “*estreitamentos de uretras*”, ao ponto de, segundo esse médico, “*os charlatões apregoarem pelos jornais que os seus operados ficarão curados instantaneamente, sem necessidade de completarem a cura com a passagem das sondas*”, que “*não há nenhum saltimbanco que não anuncie que possui um meio fácil de curá-los*”.⁴⁶

Por essa razão que na *Gazeta Médica da Bahia* os seus diretores procuraram divulgar na íntegra, em números seqüenciados, o código de ética da Associação Médica Americana, para, conforme suas palavras, “*cumprimos um indeclinável dever que nos impõe a consciência*”, entre os quais, o de lutar para que “*não convertam a nobre profissão a que pertencemos em uma mera indústria*”. Com esse objetivo, publicaram em suas páginas críticas contundentes contra “*os mercadores de remédios e de curas*”, como a “*turba dos Holloways, Bristols, Ayes, Dehauts, Kemps, e uma infinidade de outras*”, chamando-os ironicamente de “*beneméritos da humanidade, que se aproveitam no Brasil de uma tolerância incrível para exercerem a sua indústria com a aprovação tácita da imprensa, da polícia sani-*

41 *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 2, n.º. 15, 01/08/1863, p. 179.

42 *Ibidem*.

43 *Gazeta Médica da Bahia*, ano 2, n.º. 34, 30/11/1867, p. 111.

44 *Ibidem*.

45 *Ibidem*, ano 2, n.º. 46, 31/03/1868, p. 257.

46 *Ibidem*.

tária e do público médico”.⁴⁷

Certa vez, a direção desse periódico em um de seus editoriais fez a seguinte avaliação a respeito disso: “A vertigem do anúncio tem ido já muito longe, e a continuar assim ninguém pode calcular aonde irá parar esta indústria no presente século, especialmente em novo país”.⁴⁸ Isso porque, além dos mais exagerados conteúdos de suas propagandas, os mercadores de remédios se apropriavam da imagem de alguns profissionais do saber médico para reforçar o apelo comercial dos seus produtos, como a do falecido conselheiro Jonathas Abbot, cuja família permitiu a um anunciante usá-lo para divulgar “pílulas de composição não declarada” em cartazes “afixados nas esquinas a toque de caixa”.⁴⁹

“Singular contraste!” Foi o que a direção do mesmo periódico comentou a respeito, acrescentando que “o nome dos homens eminentes não é herança exclusiva de suas famílias, pois pertence também à classe que se desvanece de os ter possuído no seu seio, à história e à humanidade”. Dessa forma, considerou o ocorrido, além de um “desacato à memória de um colega ilustre”, uma grave ofensa “à dignidade das profissões médica e farmacêutica”.⁵⁰

Um dos medicamentos mais criticados ao longo do século XIX pela elite médica foi purgante Le Roy, por ser anunciado como infalível, universal e sem revelação da sua fórmula. Os ataques contra o seu fabricante começaram a ser feitos desde o final do período colonial, quando José Maria Bomtempo lamentou a comercialização de drogas com essas supostas qualidades, dizendo o seguinte: “Mal pensaria eu que, entregue ao trabalho e tarefa que acabo de luminar, novamente me veria obrigado a não largar a pena e ocupar-me também na luta e guerra sobre

47 Ibidem, ano 2, nº. 32, 31/10/1867, p. 87.

48 Ibidem, ano 2, nº. 47, 15/06/1868, p. 265.

49 Idem.

50 Idem.

um remédio (...) que tanto bulha tem feito e por ventura fará”.⁵¹

A sua previsão de que a venda desse medicamento aumentaria significativamente acabou se confirmando, pois a sua popularidade cresceu significativamente de forma que em vários periódicos especializados em medicina tornou-se alvo de recorrentes críticas. Na *Revista Médica Fluminense*, por exemplo, em 1835 foi publicado um artigo que, em face do uso generalizado desse remédio, levantou o seguinte problema: “A opinião favorável que têm obtido entre o vulgo o vomitório e o purgante de Le Roy será devida ao pouco uso que fazem atualmente os facultativos, desprezando sem razão a medicina humoral dos antigos?”⁵²

Alguns anos mais tarde, os membros da Sociedade de Medicina de Pernambuco publicaram o seu parecer sobre uma consulta feita a eles pela Câmara Municipal de Recife em relação à solicitação de Ignácio José do Couto “para abrir no Bairro de Santo Antônio um depósito do medicamento conhecido vulgarmente pelo remédio de Le Roy”. Em resposta disseram: “A Câmara Municipal deve negar a permissão solicitada” e, além disso, “por todos os meios a seu dispor deve impedir, como determinam as disposições da legislação vigente, nas boticas ou fora delas a venda deste ou quaisquer outros remédios ativos (...) a não serem os pedidos com receita de facultativo”. Porque:

É notório a abuso que deles fazem nesta Província a ignorância e a sórdida avidez, aplicando-os a todas as moléstias, em todos os graus, não obstante quaisquer contra indicações constitucionais ou mórbidas, causando assim ora inflamações rapidamente mortais, ora alterações orgânicas nas vísceras abdominais (...), o que tudo faz não pequeno número de vítimas; e atendendo que um depósito de tais remédios

51 Bomtempo, José Maria. Op. cit, p. 95.

52 *Revista Médica Fluminense*, ano 1, nº. 9, 1835, p. 13.

vendidos, como geralmente são, sem receita de facultativo, no centro da cidade só pode ter por fim facilitar a venda.⁵³

Na *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, o Le Roy também foi alvo de ataques, como os de Torres Homem que, analisando uma epidemia reinante na época, relacionada possivelmente com alimentação, aproveitou a ocasião para criticar o uso generalizado que as pessoas estavam fazendo dele:

A respeito dos purgatórios, podemos dizer sem medo de errar que o povo os julga únicos remédios para maior parte das moléstias. Na classe baixa então, principalmente entre pretos, não podem conceber tratamento algum sem ser procedido, acompanhado e sucedido de purgantes; quer nos hospitais, quer na clínica civil, o médico se vê constantemente perseguido pelos doentes, que duas a três vezes por semana querem ser purgados. Mesmo entre pessoas esclarecidas encontra-se essa exigência; bem raras vezes o facultativo é chamado, que não saiba logo que já se administrou uma libra de solução de citrato de magnésia ao doente, se trata de um membro de família, ou três colheres da mistura purgativa de Le Roy, se trata de um escravo.⁵⁴

Para saber até que ponto as críticas médicas aos medicamentos como esse eram justas, vale a pena conhecer o conteúdo dos anúncios por meio dos quais alguns deles eram divulgados. Os fabricantes da Salsaparrilha de Bristol, por exemplo, chamava atenção dos leitores com letras garrafais e frases exclamativas como “UMA VIDA SALVA!”, seguidas de histórias de pessoas que alcançavam sucesso terapêutico com o seu uso. Segundo eles, “*não temos conhecimento algum de nenhum caso que tão perfeitamente mostre de uma maneira a mais clara e persuasiva o poder da Ciência Médica sobre a moléstia; qual seja, a de Antônio Joaquim Pereira, da Bahia,*”, o qual, “*havia mais de um ano que sofria as dores mais*

atrozes e pungentes provenientes de treze chagas abertas espalhadas por diferentes partes do seu corpo, sendo uma das quais sobre o peito do pé”, que “*o privava de andar causando-lhe as dores mais agonizantes*”. Assim, “*atormentado por tais aflições e dores, e quase aborrecido da continuação de semelhante vida, tendo posto de parte toda a fé e confiança nas medicinas, (...) não lhe restava mais esperança alguma, pois resignado esperava com paciência o termo final dos seus multiplicados sofrimentos*”. Mas então, “*eis que milagrosamente por fortuna sua lhe receitaram o grande purificador de sangue, Salsaparrilha de Bristol, e mediante a sua grande eficácia e excelência ele se achou dentro de pouco tempo livre de seu irremediável estado de desespero*”.⁵⁵

Já o seu concorrente, fabricante da Salsaparrilha Parisiense, justificou o lançamento dessa marca para o público brasileiro da seguinte maneira:

As numerosas falsificações a que está sujeita desde alguns anos a essência de salsaparrilha, sobretudo no Brasil, a má preparação de todas as que estão espalhadas no comércio de casas de drogas e boticas por indústrias de New York, completamente estranhas à medicina e à farmácia que dão a si mesmos os títulos de doutores e boticários, enfim, o interesse da humanidade empenharam os sr. Grimault e Cia, farmacêuticos da Corte Imperial da França e possuidores da mais importante farmácia de Paris, a oferecer ao público brasileiro uma nova essência de salsaparrilha vermelha da Jamaica, a mais estimada e a mais rara de todas, mais ainda que os da Japicanga, ou salsaparrilha do Brasil, conjuntamente com todas as novas descobertas vegetais depurativas feitas pelos sábios datando de alguns anos⁵⁶

Uma das marcas mais anunciadas da época era a Ayer. Pelos jornais os leitores pode-

⁵³ *Anais da Medicina Pernambucana*, ano 1, n.º. 2, 1842, p. 81-82.

⁵⁴ *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 2, n.º. 6, 15/03/1864, p. 63.

⁵⁵ HPMG, *Diário de Minas*, ano 1, n.º. 110, 12/10/1866, p. 4.

⁵⁶ *Ibidem*, n.º. 4, 05/06/1866, p. 4.

riam encontrar, além do seu peitoral de cereja, a sua salsaparilha, as suas pílulas cartáticas, con-corrente do purgante Le Roy, e os seus remédios “*infalíveis nas febres intermitentes*” e demais afecções febris. Em relação ao seu inventor, os editores da *Gazeta Médica da Bahia*, engajados como estavam em combater “*os mercadores de remédios e de curas*”, porque anunciavam produtos e técnicas que prometiam curar radical e infalivelmente as mais diversas doenças, sem muitas vezes revelar as suas fórmulas, levantaram a seguinte questão:

Pensará alguém que o célebre dr. Ayer, que ocupa hoje no Brasil o trono do anúncio médico-industrial, e tem o privilégio de alastrar a quarta página dos jornais com propaganda bombástica e ridícula das maravilhas da sua indústria, pudesse fazer outro tanto no seu país, onde uma corporação médica das mais distintas do mundo prescreve a seus membros, e aconselha aos médicos em geral, as mais salutares máximas da honra, do desinteresse e da honestidade profissional, sem incorrer, pelo menos, no severo desprezo da classe que ele degrada e avilta com um tráfico imoral?⁵⁷

Em seguida, afirmaram que a invenção de medicamentos com todas as virtudes anunciadas nos jornais não passava de oportunismo comercial, já que se um “*remédio é realmente eficaz, todo o segredo sobre ele será incompatível com a beneficência*”, conforme os médicos influenciados pela Ilustração criticavam desde a segunda metade do século XVIII. Pois, “*se sua importância e valor estão unicamente no mistério, semelhante dolo implica ou miserável ignorância ou avaréza fraudulenta*”.⁵⁸

Os anúncios de medicamentos com essas características revelam que boa parte dos médicos e farmacêuticos tinha maior interesse pelo lado lucrativo de suas profissões, apesar da sua elite sugerir reiteradamente o seguinte: “*Não*

convertam a nobre profissão a que pertencem em uma mera indústria, em uma especulação mercantil”.⁵⁹

Todavia, a conversão da medicina em um grande negócio estava tão evidente, que o dramaturgo Martins Pena em 1844 a ilustrou na comédia *Os Três Médicos*, protagonizada pelos doutores Cautério, alopata, Milésimo, homeopata, e Aquoso, hidropata. Ao longo das cenas, eles se insultam, chamando uns aos outros, por exemplo, de coveiros, defendendo as suas especialidades, como o hidropata, para o qual “*a hidropatia faz milagres!*”, e por isso diz: “*Água fria e mais água fria é a grande panacéia universal. Água para tudo, em tudo, com tudo e por tudo, água por todas as partes... E salve a humanidade!*”⁶⁰

Nessa comédia, o enfermo, o sr. Marcos, começou a tentativa de restabelecer sua saúde com o dr. Cautério. Mas, como não obtinha sucesso, acabou se conformando com seu estado, afirmando ao seu filho Miguel que “*a ciência é muitas vezes ineficaz*”. Por isso, este lhe sugeriu “*um médico homeopata*”, e depois um amigo da família, o sr. Lino, indicou um hidropata argumentando “*que se não faz bem, também não faz mal*”, o que fez o médico alopata sentir-se desprestigiado e desabafar da seguinte maneira nesse diálogo:

– Má vida, sr. Lino, má vida é a do médico!

Lino – O doutor zomba; dizem que é das melhores...

Cautério – Um capital e avultados lucros...

Cautério – Sempre estão questão de dinheiro ... Questão eterna!

Lino – E vital!

Cautério – Não contam os incômodos, os dissabores e os desgostos que passamos. E

⁵⁹ *Idem*.

⁶⁰ Pena, Martins. *Comédias*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação/ Instituto Nacional do Livro, 1956, p. 249.

⁵⁷ *Gazeta Médica da Bahia*, ano 2, n.º. 32, 31/10/1867, p. 87.

⁵⁸ *Idem*.

os calotes... Somos criados do povo. Julgam-se todos com o direito ao nosso saber, tão arduamente adquirido e tão pouco reconhecido! Não temos hora, dia nem descanso ... salva-se o doente, agradece-se à natureza; morre o doente, culpa-se o médico (...).

Lino – Esse é o único lado mau. E o bom?

Cautério, levantado-se – O único? E essa súcia de inovadores, magnetizadores, hidropatas e homeopatas com que lutamos todos os dias? (tira um Jornal do Comércio da algibeira). Aqui estão nestas colunas as mais nojentas diatribes, os mais asquerosos insultos que esses charlatões cospem contra nossa face.⁶¹

Esse desabafo simboliza as críticas das elites médicas das mais diversas nações ocidentais, defensora da alopatia, aos membros da sua classe profissional que aderiam às inovações terapêuticas sem comprovação científica, como as de Cyrilo Silvestre. Segundo ele, vários exageros eram cometidos por aqueles adeptos de modismos duvidosos que penetravam “no âmago das famílias”, recorrendo a alguns artifícios sedutores “para esvaziar-lhes a bolsa a troco de pretendidas curas miraculosas”, como se vê anunciado “cotidianamente em todos os jornais”, pelos divulgadores do “magnetismo, sonambulismo e mesmerismo”.⁶²

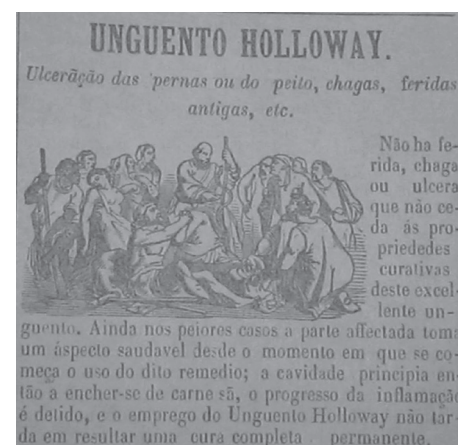
De fato, nas “folhas públicas” da época, podem-se encontrar propagandas destes tipos de terapias que prometiam solucionar problemas de saúde, usando recursos extraordinários. Um deles foi a escova eletromagnética “que prestará grandes serviços”, segundo o seu anunciante, proprietário de um depósito recém-instalado na rua do Ouvidor, nº. 33, no Rio de Janeiro, o sr. Didier Roiffé, que, para reforçar os apelos publicitários desse invento, mencionou que consta no “*Moniteur De La Pharmacie*”⁶³ que a eletricidade

é hoje empregada por todos os médicos afamados, para o tratamento de muitas moléstias, mesmo para as que resistem a outras medicações”.⁶⁴

Apesar de todas as críticas a esse respeito, produtos e mais produtos farmacológicos permaneciam sendo divulgados pelos principais jornais do período em tela. Como forma de ilustrar essa permanência, alguns deles seguem integral ou parcialmente reproduzidos abaixo.⁶⁵



5.1) Escova eletromagnética: *Diário de Minas* (1866)



5.3) Hungüento de Holloway (Pomada contra feridas): *Diário de Minas* (1866)

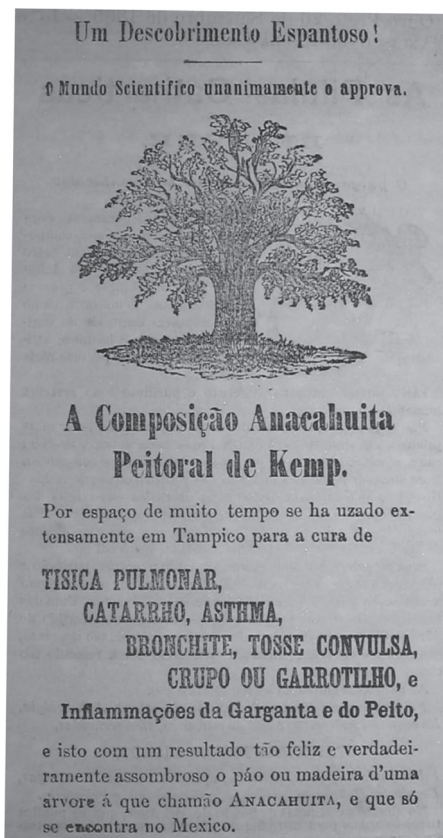
61 Ibidem, p. 247-248.

62 *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 1, nº. 5, 01/03/1863, p. 220.

63 * Nome de um periódico francês especializado em farmácia.

64 HPMG, *Diário de Minas*, ano 1, nº. 4, 05/06/1866, p. 4.

65 Esses anúncios foram retirados das edições do ano de 1866 dos jornais *Diário de Minas*.



5.2) Peitoral de Kemp (xarope de anacahuita): *Diário de Minas* (1866)



5.4) Pilulas de Holloway (purificação do sangue): *Diário de Minas* (1866)

Os homeopatas também foram considerados charlatães pela elite médica em praticamente todo o Ocidente, que os acusava de converter a medicina em um negócio e, por isso, procurou desqualificá-la perante a opinião pública. Um dos seus críticos mais ácidos, Cyrilo Silvestre, comentou em sua crônica que, “quando a homeopatia, arribando às nossas praias, procurou instalar-se no Rio de Janeiro, pela necessidade que teve o seu introdutor de criar prosélitos que se incumbissem de propagá-la, uma epidemia de doutores homeopatas se desenvolveu da noite para o dia”. Isso porque, segundo ele, “o finado dr. Mure conferiu diploma de médico a quanto caixeiro de botica o solicitava e a todo indivíduo desempregado que recorria à sua proteção”. Assim, “as doutrinas de Hahnemann foram se espalhando entre nos”, seduzindo “alguns médicos legalmente autorizados pelas nossas faculdades”.⁶⁶

Após tais comentários, relatou o seguinte caso, como forma de reforçar os seus ataques contra abusos cometidos durante o processo inicial de expansão das idéias e práticas homeopáticas:

Tive notícia de um fato, cujas provas possuo, que denota o maior cinismo da parte do seu autor, e revela muito do desleixo nas nossas autoridades policiais, tornando-se um escândalo digno de ser severamente punido. Um indivíduo que trabalhava como oficial de ourives, por não colher vantagens do seu penoso trabalho, anuiu ao convite de um médico homeopata-magnetizador e foi servir-lhe de exemplo vivo nas sessões magnético-espirituais que ele dava, onde exhibia provas do milagroso poder do magnetismo e da mágica influência do espírito nos atos humanos. Algum tempo depois, desgostoso com o seu novo emprego, o antigo oficial de ourives decidiu-se a seguir outro rumo, e contrariado por ter deixado a sua oficina, exigiu do homeopata um novo meio de subsistência,

⁶⁶ *Gazeta Médica do Rio de Janeiro*, ano 1, nº. 13, 01/12/1862, p. 150-151.

com o qual pudesse sem muito trabalho ganhar bastante dinheiro. O doutor magnetizador, depois de pensar algum tempo, perguntou-lhe, _ queres ser médico? Sim, respondeu-lhe o ourives. Pois bem, vai amanhã à minha casa que te darei um diploma. (...) Seis dias se passaram; em todos os cantos da cidade eram distribuídos cartões, tendo um me chegado às mãos, no qual se lê: A. A. da S. dr. Homeopata pelo Instituto Homeopático do Brasil.⁶⁷

Para a direção da *Gazeta Médica da Bahia*, a “proteção ao charlatanismo audaz” facilitava esses abusos, uma vez que estava sendo “acariciado até por altos funcionários”, porque, depois que “um ministro de Estado, por simples aviso, autorizou a um simulacro de escola homeopática do Rio de Janeiro a outorgar certificados de habilitação a quem ela quisesse”, abusos começaram a se repetir. Como em São José do Norte, Rio Grande do Sul, cuja Câmara Municipal, declarou “em documento público que não só prestava auxílio e proteção a um homeopata, mas ainda punha à sua disposição as salas do paço municipal para seu consultório”.⁶⁸

Apesar de todo esse ataque, a homeopatia estava atraindo cada vez mais adeptos e começando a sofrer também com a ação de charlatães. Essa ação foi retratada no romance *Dom Casmurro* de Machado de Assis, cujo protagonista, Bentinho, conta que na fazenda do seu pai havia aparecido um sujeito, José Dias, “vendendo-se como médico homeopata”, portando um manual e uma botica. Quando isso ocorreu, lá estava grassando um surto de febres que acometeu uma escrava e um feitor, os quais foram curados pelo referido suposto homeopata, que por isso conquistou a confiança da família. Certo dia, as febres voltaram, e dessa vez com muito mais força, afetando a escravaria, que foi entregue aos seus cuidados. Porém, como a tarefa era difícil demais, ele “acabou confessando que não

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ *Gazeta Médica da Bahia*, ano 2, n.º. 39, 15/02/1868, p. 171.

era médico. Tomara o título para ajudar a propaganda da nova escola”. (ASSIS, 2001,22)

Com o aumento de prosélitos, a homeopatia foi sendo consolidada e, aos poucos, livros destinados ao público leigo, como “a bem conhecida obra do dr. Cochrane, *Medicina doméstica homeopática*”, começaram a ser anunciados nos jornais, como no *O Constitucional*.⁶⁹ Pela mesma razão, foram surgindo farmácias especializadas na manipulação e venda de remédios homeopáticos. Em Ouro Preto, por exemplo, na rua da Ajuda, n.º. 61, estava funcionando o “Grande Laboratório Homeopático”, no qual, “o público” poderia encontrar “o mais completo sortimento de boticas homeopáticas” e “todos os medicamentos”, bem como “as mais diversas substâncias medicinais”, vindos “diretamente dos grandes laboratórios de Londres”.⁷⁰

Assim, a homeopatia no Brasil foi se consolidando a partir dos esforços iniciais de Benoit Mure na década de 1840, passando pela criação do Instituto Hahnemanniano⁷¹ e pela implantação de disciplinas homeopáticas nos centros de formação médica no tempo do Império, até a fundação da primeira faculdade e do primeiro hospital nessa área da medicina, respectivamente em 1912 e 1916. Isso quer dizer que, apesar de terem tentado, os alopatas não conseguiram convencer o Estado e a população de que a homeopatia era uma modalidade de charlatanismo e impedir seu processo de consolidação. Mas, ao longo do século passado, acabaram incorporando-a ao saber médico como uma especialidade, evitando maiores divergências que poderiam provocar desgaste à imagem da própria medicina.

Além disso, obtiveram êxito contra os barbeiros, os curandeiros, as parteiras e os char-

⁶⁹ HPMG, *O Constitucional*, ano 3, n.º. 96, 01/07/1868, p. 4.

⁷⁰ Idem

⁷¹ *Destinado a formar médicos homeopatas, entre outras funções. O nome remete ao pai da homeopatia, Hahnemann.

latões, pois, seguindo a tendência mundial, as autoridades públicas brasileiras passaram a tomar medidas mais restritivas aos que prestavam serviços de saúde sem habilitação profissional, ao incluírem no Código Penal de 1890 alguns artigos com esse objetivo, como o 156 em que foi determinado o seguinte: *“Exercer a medicina em qualquer dos seus ramos e a arte dentária ou farmácia; praticar a homeopatia, a dosimetria, o hipnotismo ou magnetismo animal, sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos (Pena: prisão de um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$00)”*.⁷²

Em conclusão pode-se dizer o seguinte:

1) o que estava acontecendo no Brasil exemplifica o que vinha ocorrendo em todo o Ocidente, como resultado do avanço do saber médico, da sua maior aproximação como Estado, ao se tornar um saber estratégico para as sociedades modernas, da, com efeito, proliferação de centros de formação médica, da maior organização desses profissionais em associações científicas, bem como em associações de defesa de seus interesses profissionais, e da sua maior inserção na imprensa como estratégia de influenciar a opinião pública; 2) por trás do discurso da proteção da saúde da população, alegando que os prestadores de serviços da cura sem formação acadêmica punha em risco a saúde pública, estava o esforço para eliminá-los como concorrentes do mercado de trabalho em tal ramo de serviço; 3) a sua maior aproximação com o Estado foi um recurso político para a criação de leis que punem rigorosamente o exercício da medicina porque não tem diploma universitário. Além do esforço para aprimorar o seu saber, foi dessa forma que as elites médicas no ocidente, exemplificadas nesse estudo pelo caso brasileiro, conseguiram monopolizar para sua categoria profissional o mercado de trabalho médico.

⁷² Apud Coelho, Edmundo Campos (1999) p. 138, nota 64.

Bibliografia

- ADAM, Philippe e HERZLICH, Claudine. *Sociologia da doença e da medicina*. Bauru, Edusc, 2001.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: *História da vida privada no Brasil: Império*, v.2. 8º reimp. São Paulo, Cia. das Letras, 2006.
- ARAÚJO, Alceu Maynard de. *Medicina rústica*. São Paulo, Cia. Nacional, 1977.
- BARBOSA, Francisco C.J. *Caminhos da cura: a experiência dos moradores de Fortaleza com a saúde e a doença (1850-1880)*. São Paulo, PUC, Tese de Doutorado, 2002.
- BENCHIMOL, Jaime. *Dos micróbios aos mosquitos: a febre amarela e a revolução pasteuriana no Brasil*. Rio de Janeiro, Fiocruz/ UFRJ, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência*. São Paulo, Ed. Unesp, 2004.
- _____. Campo de poder, campo intelectual e habitus de classe. In: *A economia das trocas simbólicas*. 5ª ed., São Paulo, Perspectiva, 2001.
- BREILH, Jaime. *Epidemiologia, economia, política e saúde*. São Paulo, Hucitec/Unesp, 1991.
- CANGUILHEN, Georges. *O Normal e o patológico*. 5ª ed. Rio de Janeiro, Forense, 2002.
- CHALHOUB, Sidney et al. *Artes e ofícios de curar no Brasil*. Campinas, Unicamp, 2003
- _____. *Cidade febril*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Cia. das Letras, 1999.
- COELHO, Edmundo dos Santos. *As profissões imperiais*. Rio de Janeiro, Record, 1999.
- CORADINI, Odaci Luiz. Grandes famílias e elite profissional na medicina no Brasil. In: *História, ciências e saúde*, V.3, nº3, 1997.
- DAVID, Onildo Reis. *O inimigo invisível: epidemia na Bahia no século XIX*. Salvador, Sarah Letras/ Ed. UFBA, 1996.
- DE SWAAN, Abraan. *In care of the stat: health care, education and wefare in Europe in the modern era*. Cambridge, Polity Press, 1990.
- EDLER, Flávio. *As reformas do ensino médico e a profissionalização da medicina na corte*. São Paulo, Dissertação de Mestrado, USP, 1992.
- EUGÊNIO, Alisson. *Reforming habits: the struggle against poor health conditions in 19th century Brazil*. Saarbrucken: Verlargo, 2010.

JORLAND, Gérard. *Une société à soigner: hygiène et salubrité publique em France au XIX^{ème} siècle*. Paris, Gallimard, 2010.

FERREIRA, Luiz Otávio. *O nascimento de uma instituição científica: os periódicos médicos da primeira metade do século XIX*. São Paulo, Tese de Doutorado em História, USP, 1996.

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves *A Arte de curar e seus agentes no século XIX na Província de Minas Gerais*. São Paulo, Tese de Doutorado em Sociologia, USP, 1997.

FILHO, Lycurgo de Castro Santos. *História da medicina brasileira*. 2ª ed, v.2, São Paulo, Hucitec,

FOUCAULT, Michel. *O Nascimento da clínica*. 4ª ed. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1994.

FREIDSON, Eliot. *Profession of medicine*. Nova York, Harper e Row Publishers, 1970.

HOCHMAN, Gilberto. *A era do saneamento*. São Paulo, Hucitec, 1998.

_____ e ARMUS, Diego (orgs). *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e no Caribe*. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2004.

KURY, Lorelai Brilhante. *O império dos miasmas: a Academia Imperial de Medicina*. Niterói, Dissertação de Mestrado em História, UFF, 1990.

LYDA, Massako. *Cem anos de saúde pública no Brasil: a cidadania negada*. São Paulo, Ed.Unesp, 1993.

LUZ, Madel Terezinha. *As instituições médicas no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

MACHADO, Helena (org). *Profissões de saúde: uma abordagem sociológica*. Rio de Janeiro, Fiocruz, 1996.

MACHADO, Roberto. *Danação da norma*. Rio de Janeiro, Graal, 1978.

MAC NEILL, William. *Plaques and peoples*. New York, Doubleday, 1976.

MONTEIRO, Márcia e GOMES, Fernando. *A saúde em Alagoas no Brasil Império*. Maceió, Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, 2004.

NASCIMENTO, Dilene Raimundo e CARVALHO, Diana Maul (org). *Uma história brasileira das doenças*. Brasília, Ed. Paralelo 15, 2004.

NETO, André de Faria P. *Ser médico no Brasil*. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2001.

PETERSON, M. Janne. *The medical profession in mid-victorian*. Berkeley, University of Cali-

fornia, 1978.

PFEIFFER, Carl J. *Art and practice of Western medicine in the early nineteenth century*. London, Mc Farland, 1985.

PIMENTA, Tânia Salgado. *O exercício das artes de curar no Rio de Janeiro (1828-1855)*. Campinas, Tese de Doutorado em História, Unicamp, 2003.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial*. Campinas, Ed. Unicamp, 2002.

YOUNGSON, A. J. *The scientific revolution in victorian medicine*. New York, Holmers and Meier,

1979.